ID: 1AC7EB85C76F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Avenida Transversal, nº 350 – Centro.
Fone/Fax: (89) 99475-7799
CNPJ n.º 06.553.697/0001-04
E-MAIL: prefeituracc2017@gmail.com

PORTARIA Nº 117/ 2023 de 22 de novembro de 2023

Nomeia membros para compor a Brigada voluntária de incêndios de Conceição do Canindé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 937, de 29 de Junho de 2022, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do município de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ,

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndios do Município de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ do Piauí pelo período de 1 (um) ano:

Nº	Nome:	Cargo:
01	Valci Pereira de Sousa	Coordenador de Brigada
02	Jailson Ferreira de Sousa	Chefe de esquadrão
03	Inocêncio Alencar de Sousa	Chefe de esquadrão
04	Gildemar da Costa Filho	Brigadista
05	Flavio Henrique dos Santos	Brigadista
06	Eugenio Rodrigues dos Santos	Brigadista
07	Diego Rodrigues de Sousa Amâncio	Brigadista
08	Edmilson de Sousa Ferreira	Brigadista
09	João Francisco Francisco Gomes Coriolano	Brigadista
10	Jose Ito Rodrigues Cavalcante	Brigadista
11	Jean Carlos de Sousa Pereira	Brigadista

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Avenida Transversal, nº 350 – Centro.
Fone/Fax: (89) 99475-7799
CNPJ n.º 06.553.697/0001-04
E-MAIL: prefeituracc2017@gmail.com

12	Jeremias Nazaré de Sepulvida	Brigadista
13	Carlos Evangeista de Sousa	Brigadista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, em 22 de novembro de 2023.

Prefeito Municipal

ID: C2B0388723AF4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE CONTRATO nº 029/2023/PRG

PREGÃO ELETRONICO nº 029/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA-ME. CNPJ nº 16.942.477/0001-53.OBJETO: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: 37.250,25. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 22/11/2023.

Conceição do Canindé-PI, 22 de novembro de 2023
Prefeito Municipal

ID: C43D7847D37D4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Batalha - Piauí, Sr. Guilherme Machado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Presidente da Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Batalha- PI, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação Nº 012/2023, Tomada de Preços Nº 002/2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa J & D Construções e Serviços de Edificações Ltda CNPJ: 34.668.643/0001-20 no valor global de R$ 619.369,16 (seiscentos e dezenove mil trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Batalha – PI, 22 de novembro de 2023

Guilherme Machado
Presidente da Câmara Municipal